



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6410

Autoriza o Município de Ouro Preto a abrir crédito suplementar nos termos da Lei nº 1.046 de 15 de setembro de 2017 e da Lei 1.192 de 01 de dezembro de 2020, em conformidade com o que estabelece o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.561,93 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.14.01.04.122.0099.1041.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	976	190	442.561,93
TOTAL			442.561,93

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Março de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:0555935963
Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:0555935963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:0555935963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas